



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pela Exma. Desembargadora Presidente **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.816.775/0002-74, estabelecida à Avenida General San Martin, n.º 1.449, Bongü, Recife/PE, CEP 50.761-000, neste ato, representada pela Sra. **MIRELLY SILVA BEZERRA ARAÚJO CÂMARA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.686.224-58, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.181.870 - SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Anne Frank, n.º 75, apto. n.º 107, Edifício Ilha dos Coqueiros, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-390, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **Proad TRT6 n.º 15.176/2023** (Proad de acomp. N.º 15.322/2021), vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento visa à retificação dos incisos II e III da cláusula quinta do Primeiro Termo Aditivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"CLÁUSULA QUINTA (...)**

**"II** – R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do aumento do vale transporte; e

**III** – R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 24.070,60 (vinte e quatro mil, setenta reais e sessenta centavos)**, a partir de 19 de agosto de 2022, em decorrência do

*acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme planilhas anexas a este aditivo.”*

Leia-se:

**"CLÁUSULA QUINTA (...)**

**II** – R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 19.239,52 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do aumento do vale transporte; e

**III** – R\$ 19.239,52 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 24.049,40 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, a partir de 19 de agosto de 2022, em decorrência do acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme planilhas anexas a este aditivo.”

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A retificação de que trata o *caput* visa, em razão de erro material, a correção dos valores constantes no módulo 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, da Planilha de Custos e Formação de Preços, vigente a partir de 13 de fevereiro de 2022, conforme planilhas constante no anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo formaliza, ainda, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função dos novos valores do salário mínimo nacional, vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2023 e do dia 1º de maio de 2023, conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento original; no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93; na Medida Provisória n.º 1.143/2022; na Medida Provisória n.º 1.172/2023 e na autorização da Presidência deste Tribunal (fl. 87, do PROAD).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Com base no reajuste do salário mínimo de janeiro de 2023, o salário da categoria de jovem aprendiz do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, passa de R\$ 569,37 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Com base no reajuste do salário mínimo de maio de 2023, o salário da categoria de jovem aprendiz do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, passa de R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) para R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O valor do auxílio transporte é reduzido nas planilhas de custos e formação de preços, em função do aumento salarial e da manutenção do preço dos vales tipo “A” em R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor da taxa de exames médicos é reduzido de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA** – Com as alterações supracitadas, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

**I** – de R\$ 18.741,76 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 19.239,52** (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, conforme planilhas anexas.

**II** – de R\$ 19.239,52 (dezenove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 24.049,40** (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em razão do acréscimo de postos, a partir de 19 de agosto de 2022;

**III** – de R\$ 24.049,40 (vinte e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 24.997,60** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em razão da redução da taxa de exames médicos e do aumento do salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2023, e

**IV** – de R\$ 24.997,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 25.189,20 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, em decorrência do aumento do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.37.08, Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000 – Despesas Diversas), do orçamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2023NE000214, datado de 11/12/2023, no valor de R\$ 12.458,37 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEXTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato firmado em 19 de agosto de 2021.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

---

**CONTRATANTE – TRT6**

---

**CONTRATADA**

3

**VISTOS**

---

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

---

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

## ANEXO I

### PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (2022)

Onde se lê:

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 13/02/2022 (aumento da tarifa do vale transporte)</b>			
<b>Nº do Processo</b>		<b>15.322/2021 (Acompanhamento) 4.962/2022 (Alteração)</b>	
Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		09/03/2022
B	Município/UF		Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-342/2021		16 Aprendizes
D	Número de meses de execução contratual		12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.212,00) - MP nº 1.091/2021: valor-hora : R\$ 5,609		569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	15,81
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	47,45
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>			<b>680,07</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			
<b>2</b>			<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2%	13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			<b>13,60</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>			
<b>3</b>			<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%		326,64
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversos</b>			<b>326,64</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>			
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Taxa de exames médicos		4,90
4.2	Taxa de seguro de vida		3,50
4.3	Pedido de Vales Transporte (1%)		6,07
4.4	Uniforme		8,75
<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>			<b>23,22</b>

<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>		
<b>5</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional	160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>		<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
A	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	<b>1.203,53</b>
B	<b>TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES</b> (a partir de 13/02/2022)	<b>19.256,48</b>
C	<b>TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b> (a partir de 19/08/2022)	<b>24.070,60</b>

**Leia-se:**

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 13/02/2022 (alteração dos valores constantes no módulo 4)</b>		
<b>Nº do Processo</b>		<b>15.322/2021 (Acompanhamento) 15.176/2023 (Alteração)</b>
Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/03/2022
B	Município/UF	Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-342/2021	16 Aprendizizes
D	Número de meses de execução contratual	12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.212,00) - MP nº 1.091/2021: valor-hora : R\$ 5,609	569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333% 47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777% 15,81
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333% 47,45
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>		<b>680,07</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>		
<b>2</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2% 13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>		<b>13,60</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>		
<b>3</b>		<b>Valor (R\$)</b>

3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%	326,64
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversos</b>		<b>326,64</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>		
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Taxa de exames médicos	7,50
4.2	Taxa de seguro de vida	2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte (1%)	3,61
4.4	Uniforme	8,75
<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>		<b>22,16</b>
<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>		
<b>5</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional	160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>		<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
A	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	<b>1.202,47</b>
B	<b>TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES</b> (a partir de 13/02/2022)	<b>19.239,52</b>
C	<b>TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b> (a partir de 19/08/2022)	<b>24.049,40</b>

**ANEXO II**

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (2023)**

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 1º/01/2023 (alteração da taxa de exames médicos e do salário mínimo)</b>			
<b>Nº do Processo</b>			<b>15.322/2021 (Acompanhamento)</b> <b>15.176/2023 (Alteração)</b>
Dispensa de Licitação			Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		20/07/2023
B	Município/UF		Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-342/2021		20 aprendizes
D	Número de meses de execução contratual		12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.302,00) - MP n.º 1.143/2022- valor-hora: R\$ 5,92		611,73
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	50,98
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	16,99
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	50,98
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>			<b>730,67</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			
<b>2</b>			<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2%	14,61
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			<b>14,61</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>			
<b>3</b>			<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%		324,10
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversas</b>			<b>324,10</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>			
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Taxa de exames médicos		5,84
4.2	Taxa de seguro de vida		2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte		3,61
4.4	Uniforme		8,75
<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>			<b>20,50</b>
<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>			



<b>5</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional	160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>		<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
A	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	<b>1.249,88</b>
<b>B</b>	<b>TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (Jan/2023)</b>	<b>24.997,60</b>

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 1º/05/2023 (alteração do salário mínimo)</b>		
<b>Nº do Processo</b>		<b>15.322/2021 (Acompanhamento) 15.176/2023 (Alteração)</b>
Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/07/2023
B	Município/UF	Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-342/2021	20 aprendizes
D	Número de meses de execução contratual	12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.320,00) - MP n.º 1.172/2023- valor-hora: R\$ 6,00	620,00
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333% 51,66
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777% 17,22
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333% 51,66
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>		<b>740,55</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>		
<b>2</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2% 14,81
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>		<b>14,81</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>		
<b>3</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%)	323,60
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversas</b>		<b>323,60</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>		
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>	<b>Valor (R\$)</b>

4.1	Taxa de exames médicos	5,84
4.2	Taxa de seguro de vida	2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte	3,61
4.4	Uniforme	8,75
<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>		<b>20,50</b>
<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>		
<b>5</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional	160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>		<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	<b>1.259,46</b>
<b>B</b>	<b>TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (Mai/2023)</b>	<b>25.189,20</b>

**ANEXO II****RESUMO GERAL DE PREÇOS**

<b>RESUMO GERAL DE PREÇOS</b>					
<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -AUMENTO DA TARIFA DE VALE TRANSPORTE E RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NO MÓDULO 4 (A PARTIR DE 13/02/2022)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
13/02/2022 à 18/08/2022	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	16	R\$ 1.202,47	R\$ 19.239,52
<b>VALOR MENSAL PARA 16 APRENDIZES</b>					R\$ 19.239,52

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) POSTOS - (A PARTIR DE 19/08/2022)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
19/08/2022 à 31/12/2022	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$ 1.202,47	R\$ 24.049,40
<b>VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b>					R\$ 24.049,40

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.302,00 - (A PARTIR DE 1º/01/2023)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
1º/01/2023 à 30/04/2023	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos no Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$ 1.249,88	R\$ 24.997,60
<b>VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b>					R\$ 24.997,60

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.320,00 - (A PARTIR DE 1º/05/2023)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
A PARTIR DE 1º/05/2023	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$ 1.259,46	R\$ 25.189,20
<b>VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b>					R\$ 25.189,20